

EXPEDIENTE DO DIA



ORDEM DO DIA

EM 11/11/94

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 046/94

CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 066
em 11/11/1994
<i>Raimon</i>
Encarregado

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR IMÓVEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a adquirir um terreno em zona urbana, situado
à Rua Delimar Schunck, nesta cidade, no valor até R\$6.000,00
(seis mil reais).

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal
deverá criar uma Comissão Especial composta de 03 (três)
membros para aferir o valor do imóvel, emitindo laudo.

Art. 3º - Para concorrer as despesas resultan-
tes desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
a abrir crédito especial no valor fixado no artigo 1º da
presente Lei, sendo que as despesas serão contabilizadas
em 040.10585753.016 00.00.00 - Abertura e Pavimentação
de Ruas e Avenidas - 411000 - Obras e Instalações - Secretarias
de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão de Finanças e
Orçamento

m 11/11/94

Comissão de Legislação
e Redação Final.

m 11/11/94

Marechal Floriano, 11 de novembro de 1994

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

ELIAS KIEFER

PREFEITO MUNICIPAL

SALA DAS SESSÕES

11/11/94

Rubrica do Presidente



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J U S T I F I C A T I V A

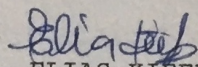
Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Justifica-se a aquisição do imóvel, uma vez que o Município não possui áreas naquela região. Ainda, e mais importante é que a referida área servirá de manobrador e prolongamento da Rua Delimar Schunck, onde futuramente pretendemos construir uma ponte sobre o rio Braço Sul, permitindo o acesso ao outro lado, o que sem dúvida beneficiará, em muito, os moradores daquela Rua.

Assim, esperamos merecer de V.Sas a atenção e aproveitando a oportunidade manifestamos nossas,

Cordiais Saudações,


ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal